

LEI Nº 336/2013 de 03 de Outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 04/10/2013
Heraldo José Pinheiro de Farias
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

**DECLARA E RECONHECE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA O SINTRACEL
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS,
LATICÍNIOS E BRITADEIRAS DE
ELDORADO DO CARAJÁS-PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado e reconhecida como de Utilidade Pública o **SINTRACEL – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS CERAMICAS, LATICINIOS E BRITADEIRAS DE ELDORADO DO CARAJÁS**, Estado do Pará – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos- CNPJ/MF nº 18.729.109/0001-20, com sede e foro neste Município, na Avenida São Geraldo nº 72 – km 100 – Centro.

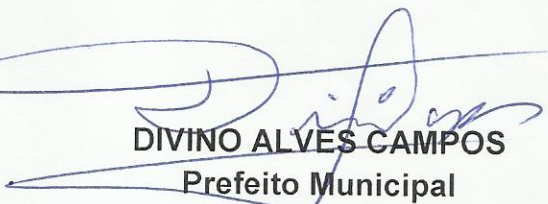
Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados às instituições que tem por fim assegurar os interesses das classes de trabalhadores vinculadas a esta instituição Sindical.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>416/13</u>
Data	<u>15/10/13</u> Hora <u>10:00</u>
<i>Valdeline Sousa</i>	
Protocolista	

Eldorado do Carajás-PA, 03 de Outubro de 2013.


DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal